

A ARENA DA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO BRASIL: NOVOS ATORES, ANTIGAS CONCEPÇÕES

Marcelo Mocarzel
Universidade Católica de Petrópolis (UCP)
Universidade Estácio de Sá (UNESA)
marcelomocarzel@gmail.com

Karine Morgan
Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)
Faculdade Unyleya, Unyleya
morgan.uff@gmail.com

Flávia Monteiro de Barros Araujo
Universidade Federal Fluminense (UFF)
fmbaraujo@hotmail.com

INTRODUÇÃO

A formação dos profissionais da educação permanece como uma arena de lutas no cenário educacional brasileiro, podendo ser entendida como uma eterna “prioridade postergada” (FREITAS, 2007, p. 1203). Entre os mais importantes protagonistas na luta pela formação dos educadores, destacam-se a Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE), a Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE) e a Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), especialmente por meio dos seus Grupos de Trabalho 5 (Estado e Política Educacional) e 8 (Formação de Professores).

Esses importantes atores vêm produzindo pesquisas e documentos, contribuindo para a formulação de políticas que representem as demandas e necessidades dos profissionais da educação. Um grande exemplo disso foi a aprovação pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) da resolução CNE/CP nº 2/2015 (BRASIL, 2015) que materializou anos de luta e defesa de uma formação inicial articulada à formação continuada e à valorização do magistério.

Por outro lado, outros também importantes atores do campo privado, nacionais e internacionais, como a *Teach for All*, Fundação Itaú Social, o Instituto Ayrton Senna, a Fundação Unibanco e o Todos pela Educação, entre outros, ancorados em prescrições de organismos internacionais, como o Banco Mundial (BM), a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e a

Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) vêm, mais recentemente, ocupando um papel de indução de políticas extremamente contundente.

Tais instituições, em tese, não possuem fins lucrativos, mas operam visando à composição de uma “nova sociabilidade mais adequada aos interesses privados do grande capital” (SHIROMA; GARCIA; CAMPOS, 2011, p. 226), integrando aquilo que Foster (2013) classificou como filantropocapitalismo ou filantropia de risco. Este trabalho busca realizar uma análise documental e bibliográfica sobre as novas políticas de formação e a influência dos filantropocapitalistas em suas concepções.

DESENVOLVIMENTO

O movimento de interferência do privado no público não é novo e ganha força a partir dos anos 1990, tendo continuidade nos governos do PSDB e PT, com a criação de movimentos, como Amigos da Escola (1999), Instituto Faça Parte (2001) e Movimento Todos pela Educação (2006), com adesão do Ministério da Educação (MEC), do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME).

Mas com a assunção de Michel Temer à presidência da República, tanto o MEC como o CNE foram ocupados por grupos diretamente ligados aos setores privados e conservadores, que trouxeram uma velha visão sobre formação. Assim, iniciou-se um processo de refeitura de políticas que haviam sido recentemente aprovadas, fruto de anos de debates e negociações.

Com o início do governo Jair Bolsonaro, em 2019, tais concepções se aprofundaram, inclusive incluindo no bojo grupos religiosos ultraconservadores, com agendas ligadas à censura de conteúdos e currículos (Escola sem Partido) e desescolarização (*homeschooling*). Já no mesmo ano, o CNE aprovou novas diretrizes, revogando a resolução CNE/CP nº 2/2015. Nota-se que, apesar da mudança política no executivo, grande parte dos membros do Conselho Nacional cumpria mandatos conferidos pela gestão anterior. A própria presidente da Comissão Bicameral, que produziu o documento, conselheira Maria Helena Guimarães de Castro, ocupou, na gestão Michel Temer, o cargo de secretária-executiva do MEC.

Assim, houve uma guinada na visão das políticas, sustentada na ideia de que, com a aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), era necessário que se fizesse uma revisão nas diretrizes que ainda estavam sendo discutidas e implementadas nas instituições de educação superior (IES). Nesse plano, o papel da ANFOPE na denúncia das intencionalidades dessa nova BNC-Formação, como ficou conhecida, é preponderante.

Em 2020, foi aprovada a resolução CNE/CP nº 1, que trata da Base para Formação Continuada. A própria separação da formação inicial da continuada já se apresenta como um problema na formação que havia sido minimizada com as diretrizes de 2015, mas que atende a interesses privados, de uma formação aligeirada, fragmentada, modular, barata, preferencialmente a distância.

Na continuidade, foi divulgada em 2021, pelo MEC, a Matriz Nacional de Competências do Diretor Escolar (BRASIL, 2021), cuja primeira versão foi concebida por três renomados pesquisadores da área da política e gestão educacional, inclusive com aproximações com o campo progressista. Rapidamente, a comunidade científica se movimentou para analisar e se posicionar em relação à matriz, sobretudo em um momento de tanta instabilidade política, com a descontinuidade de políticas do MEC e uma visão tecnocrática predominante no CNE.

CONSIDERAÇÕES

Temos, hoje, a BNC-Formação, a BNC-Formação Continuada e a BNC-Diretor Escolar como a “santíssima trindade” da formação de profissionais da educação, deixando claro o compromisso do CNE e seu alinhamento com o atual governo na promoção de políticas tecnicistas, economicistas, aligeiradas e privatistas de educação.

Quadro 1 – Políticas recentes de formação

Ano	Ato Normativo	Ementa	Homologação
2019	Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019	Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).	Homologada
2020	Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020	Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada).	Homologada
2021	Parecer CNE/CP nº 4, de 11 de maio de 2021 e Projeto de Resolução	Institui a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC-Diretor Escolar), para gestão de qualidade da educação.	Aguardando homologação

Fonte: Formulada pelos autores.

Esse arcabouço legal, que hoje rege a formação dos professores e gestores de nossas escolas, retoma concepções ultrapassadas. Trata-se de uma crítica frequente a políticas referenciadas em ideais exógenos à realidade brasileira e atravessada por uma concepção neoliberal de educação.

Assim, o que observamos é um projeto de conformação, de concertação, aquilo que Macedo (2017), amparada pelo pensamento de Wendy Brown, expôs como a substituição do *homo politicus* pelo *homo economicus*, tornando o conhecimento cada vez mais utilitarista, pragmático, tecnicista e voltado a uma pretensa empregabilidade. O projeto hegemônico para mascarar desigualdades, manter o dualismo estrutural das escolas e da sociedade e reforçar mecanismos de privatização da educação pública são excelentes meios para se reafirmar tais objetivos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>. Acesso em: 2 mar. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília, DF, 2019. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em: 2 mar. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020**. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada). Brasília, DF, 2020. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/outubro-2020-pdf/164841-rcp001-20/file>. Acesso em: 2 mar. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Parecer CNE/CP nº 4, de 11 de maio de 2021**. Institui a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC-Diretor Escolar), para gestão de qualidade da educação. (Aguardando homologação). Brasília, DF, 2021. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=191151-pcp004-21&category_slug=junho-2021-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 2 mar. 2021.

FREITAS, H. C. L. A (nova) política de formação de professores: a prioridade postergada. **Educ. Soc.**, v. 28, n. 100, p. 1203-1230, out. 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302007000300026>. Acesso em: 2 mar. 2021.

FOSTER, J. B. Educação e a crise estrutural do capital: o caso dos Estados Unidos. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 31, n. 1, p. 85-136, jan./abr. 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/2175-795X.2013v31n1p85> Acesso em: 2 mar. 2021. Acesso em: 2 mar. 2021.

MACEDO, E. As demandas conservadoras do Movimento Escola Sem Partido e a Base Nacional Curricular Comum. **Educ. Soc.**, v. 38, n. 139, p. 507-524, jun. 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/es0101-73302017177445>. Acesso em: 2 mar. 2021.

SHIROMA, E. O.; CAMPOS, R. F.; GARCIA, R. M. C. Decifrar textos para compreender a política: subsídios teórico-metodológicos para análise de documentos. **Perspectiva**, v. 23, n. 2, p. 427-446, jul./dez. 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/%25x>. Acesso em: 2 mar. 2021.